Planexcon®
ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA

Rua Marcos Marcuz, 460 - Nova Tietê - Tietê/SP
CEP 18530-000 - Telefone: 15 3282.3542 - www.planexcon.com.br

PARECER TÉCNICO

INTERESSADA: *CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ*

Consulta:

- **PROJETO DE LEI Nº 31,** DE 15 DE MAIO DE 2023. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, ora denominada simplesmente de Consulente, encaminhou por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) o projeto de lei supramencionado:

Parecer solicitado a pedido da Diretora do Legislativo, a Sra. Élide Martorano, da Câmara do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo e encaminhado por e-mail no dia 24 de maio de 2.022, às 09h10.

Honrados, sobremaneira, para discorrer sobre o tema, doravante, de forma sucinta expomos nossas considerações.

DO PROJETO DE LEI:

Em uma análise inicial, verifica-se que o presente projeto de lei pretende suplementar o orçamento vigente junto a diversas Secretarias e abrir crédito especial junto a Secretaria de Saúde, conforme quadro extraído do art. 1º e 2º:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 18.000,00

04.124.0004. 2068 – Manutenção do Gabinete

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.06.01 – Gabinete do Secretário

04.126.0004.1001 – Aquisição de Material Permanente

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 234.000,00

04.126.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 60.000,00

3390.40 – Serviços de Tecnologia de Informação (fonte 1) + R$ 1.672.000,00

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 5.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.03.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – SECRETARIA DE GOVERNO

02.05.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 20.000,00

02.05.02 – Departamento de Contabilidade

04.121.0004. 2001 – Manutenção do Departamento

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 12.000,00

02.05.03 – Departamento Administrativos

04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 45.000,00

02.05.04 – Departamento de Arrecadação

04.129.0004.2001 – Manutenção do Departamento

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 42.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
02.06.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 35.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 1.340.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0006.1008 – Reforma Unidade de Saúde
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 350.000,00
10.122.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 100.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 144.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 25.000,00
10.301.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 200.000,00
10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 80.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 100.000,00
10.302.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 800.000,00
10.302.0006.1041 – Construção Pronto Atendimento
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 5.328.000,00
10.302.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 100.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.200.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 2.000,00
10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 2.000.000,00
10.303.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 20.000,00
10.304.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 12.000,00
10.305.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 10.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 42.000,00
10.306.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.32 – Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita (fonte 1) + R$ 40.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.02 – Administração da Educação
12.361.0007.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 59.000,00
12.361.0007.1026 – Tecnologia e Inovação
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 350.000,00
12.361.0007.1042 – Ampliação de Unidades Escolares
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 1.122.000,00
12.361.0007.1043 – Construção de Escola Altos do Jequitibá
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 847.000,00
12.361.0007.1064 – Próprios Municipais – Manutenção
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 350.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.583.000,00
12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 580.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 3.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 1.560.000,00
12.361.0007.2021 – Manutenção da Aplicação do Qese
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5) + R$ 1.100.000,00
12.365.0007.1044 – Reforma de Creches
4490.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 500.000,00
4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.752.000,00
12.365.0007.1045 – Reforma Pré-Escola
4490.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 350.000,00
4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 618.000,00
12.365.0007.1051 – Material Permanente Creche
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 293.000,00
12.365.0007.1066 – Material Permanente Pré-Escola
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 198.000,00
12.365.0007.2054 – Manutenção de Creches
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 900.000,00
12.365.0007.2055 – Manutenção de Pré-Escolas

3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 170.000,00
02.08.03 – Merenda Escolar
12.122.0007.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 170.000,00
12.306.0007.2089 – Merenda Fundamental
3390.30 – Material de Consumo (fonte 5) + R$ 370.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
02.09.02 – Cultura 13.392.0016.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 40.000,00
13.392.0016.2075 – Manutenção da Escola de Música
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 36.000,00
02.09.03 – Esportes
27.812.0016.2001 - Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 32.000,00
02.09.04 – Turismo
26.695.0016.2001 - Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 2.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – Gabinete do Secretário
08.244.0011.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 100.000,00
02.10.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
08.243.0011.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 200.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.12 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
02.12.01 - Gabinete do Secretário
15.452.0008.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 25.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.13.02 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 200.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.14 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.14.02 – Departamento de Gestão e Manutenção de Frotas
15.122.0008.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 125.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.15.02 – Serviços Públicos
15.451.0008.1057 – Obras de Infraestrutura
4490.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 5.000.000,00
15.451.0008.1064 – Próprios Municipal – Manutenção
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 2.150.000,00
15.451.0008.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 105.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.16.01 – Gabinete do Secretário
06.122.0013.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 7.000,00
02.16.02 – Defesa Civil
06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 32.000,00
02.16.03 – Sistema Viário
15.452.0013.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 45.000,00
02.16.04 – Guarda Civil Municipal
06.181.0013.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 125.000,00
TOTAL.....+ R$ 40.152.000,00

CREÉDITO ESPECIAL

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1008 – Reforma Unidade de Saúde
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5) + R$ 55.000,00
10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2) + R$ 97.607,37
10.304.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 2) + R$ 30.000,00
10.304.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2) + R$ 23.698,00
TOTAL+ R$ 206.305,37

DA LEGISLAÇÃO:

Em regra, o crédito adicional suplementar refere-se a reforço de dotação no orçamento vigente para suportar despesas além das dotadas inicialmente quando da aprovação da lei orçamentária. Já os créditos especiais referem-se a despesas não computadas no orçamento vigente, necessitando sua criação. Para tanto, há que se esclarecer os motivos do pretendido e demonstrar a existência de recursos disponíveis conforme dispõe os artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

> *Art. 43. **A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis** para ocorrer a despesa e **será precedida de exposição justificativa**.*
> *§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> ***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***
> ***II - os provenientes de excesso de arrecadação;***
> *III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (n.g.)*

Nesta mesma senda, a Constituição Federal, de forma expressa, dispõe que os créditos suplementares ou especiais dependem de prévia autorização legislativa e indicação da origem dos recursos.

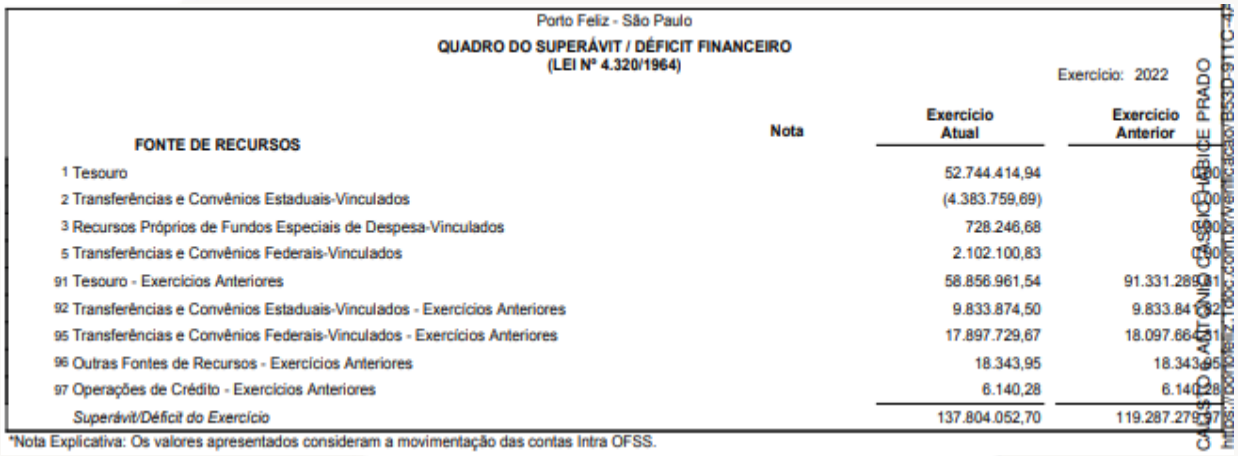
> *Art. 167. São vedados:*
> *V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;*

Na comprovação dos recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º e 2º, o projeto de lei informa ser provenientes do:

- **(art. 3º) Excesso de arrecadação,** no valor de R$ 53.698,00 recursos financeiros transferidos ao município através da Resolução SS nª 25 de 17 de fevereiro de 2023 (Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo), para investimentos; **Superávit Financeiro** do exercício anterior no valor de R$ 40.304.607,37, apurado nas fontes:

art. 43 § 1º Lei 4.320/64	fonte tesouro	fonte 2	fonte 5	TOTAL POR RECURSO
excesso de arrecadação		53.698,00		**53.698,00**
Superávit financeiro	38.682.000,00	97.607,37	1.525.000,00	**40.304.607,37**
			TOTAL GERAL	**40.358.305,37**

Anexo ao projeto de lei encontramos quadro do superávit financeiro do exercício anterior extraído do Balanço Patrimonial 2022, e planilha de cálculo detalhando os saldos por fonte de recurso.



Porto Feliz - São Paulo

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Exercício: 2022

FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Tesouro		52.744.414,94	0,00
2 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		(4.383.759,69)	0,00
3 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados		728.246,68	0,00
5 Transferências e Convênios Federais-Vinculados		2.102.100,83	0,00
91 Tesouro - Exercícios Anteriores		58.856.961,54	91.331.289,31
92 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - Exercícios Anteriores		9.833.874,50	9.833.841,32
95 Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Exercícios Anteriores		17.897.729,67	18.097.664,31
96 Outras Fontes de Recursos - Exercícios Anteriores		18.343,95	18.343,95
97 Operações de Crédito - Exercícios Anteriores		6.140,28	6.140,28
Superávit/Déficit do Exercício		137.804.052,70	119.287.279,97

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

CARLOS ANTONIO CISNEIROS CHABICE PRADO
https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/B53D-911C-4F

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

BALANÇO PATRIMONIAL 2022				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
				R$ 111.601.376,48	R$ 5.450.114,81	R$ 19.999.830,50	R$ 752.730,91
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO				R$ -	
173.734.178,37		35.930.125,67					
SUPERAVIT		137.804.052,70					
ATA	LEI ORÇAMENTÁRIA	VALOR	OBJETO				
01/2023	DECRETO Nº 8390	R$ 77.652,57		R$ 77.652,57			
02/2023	DECRETO Nº 8391	R$ 1.207.000,00		R$ 1.207.000,00			
02/2023	DECRETO Nº 8393	R$ 7.232.610,68	fundeb deferida e educação	R$ 3.905.000,00	R$ 3.327.610,68		
03/2023	DECRETO Nº 8396	R$ 757.500,00		R$ 757.500,00			
04/2023	DECRETO Nº 8411	R$ 1.342.000,00		R$ 1.342.000,00			
	TOTAL POR DECRETO	R$ 10.616.763,25		R$ 7.289.152,57	R$ 3.327.610,68	R$ -	R$ -
	LEI AUTORIZADORA						
02/2023	Projeto de Lei	R$ 444.299,94	Construção Escola Altos Jequitiba			R$ 444.299,94	
05/2023	Projeto de Lei	R$ 40.304.607,37	alterações orçamentarias secretarias	R$ 38.682.000,00	R$ 97.607,37	R$ 1.525.000,00	
	TOTAL POR LEI	R$ 40.748.907,31	R$ -	R$ 38.682.000,00	R$ 97.607,37	R$ 1.969.299,94	R$ -
				R$ -	R$ -		
TOTAL DE CREDITO POR SUPERAVIT		R$ 51.365.670,56	R$ -	R$ 45.971.152,57	R$ 3.425.218,05	R$ 1.969.299,94	R$ -
O DE SUPERAVIT/LASTRO FINANCEIRO		R$ 86.438.382,14	R$ -	R$ 65.630.223,91	R$ 2.024.896,76	R$ 18.030.530,56	R$ 752.730,91

Outrossim, as justificativas do pretendido vem acostadas ao projeto de lei, subscrita pelos Secretários Municipais.

Conclusão:

O projeto de lei de abertura de crédito adicional Suplementar e Especial, **atende** a legislação pertinente, demonstra os recursos necessários para sua abertura e vem acompanhado de exposição justificativa.

Dessa forma, **poderá** ser levado a votação em plenário, sem quaisquer ressalvas de ordem orçamentária/financeira.

Este é o parecer s.m.j.

Porto Feliz, 29 de maio de 2023.

CLÁUDIO DOMINGUES VIEIRA
CRC/SP 1SP 160.473/O-7
Planexcon Assessoria e Consultoria Pública
www.planexcon.com.br